



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2784/2019

Data da disponibilização: Sexta-feira, 09 de Agosto de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGP Nº 2364/2019

Revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 049, de 1º de setembro de 2014, que determinou a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte de todos os processos de execução definitiva então existentes em face da empresa CULTURA GOIANA INFORMÁTICA - CNPJ nº 01.665.751/0001-90.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (PA) nº 10675/2014,

CONSIDERANDO que a decisão proferida pelo Juízo Auxiliar de Execução às fls. 102 a 106 do referido Processo Administrativo (PA) nº 10675/2014, em razão de inadimplemento, pelo executado, do Plano Especial de Pagamento Trabalhista, determinou a devolução imediata, às respectivas Varas do Trabalho, dos processos de execução em desfavor da empresa CULTURA GOIANA INFORMÁTICA que se encontravam reunidos naquele Juízo;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 049, de 1º de setembro de 2014, que determinou a remessa ao Juízo Auxiliar de Execução desta Corte de todos os processos de execução então existentes em face da empresa CULTURA GOIANA INFORMÁTICA, CNPJ nº 01.665.751/0001-90.

Art. 2º Proibir a empresa referida no art. 1º de obter novo Plano Especial de Pagamento Trabalhista pelo prazo de dois anos, nos termos do § 2º do art. 4º do Provimento nº 1, de 9 de fevereiro de 2018, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Goiânia, 9 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2359/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12427/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor LEANDRO MORAIS MARÇAL ARAÚJO, das cidades de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no dia 10/08/2019,

bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Acompanhar serviço de remanejamento de fibra ótica e proceder à troca de "Switch" de Rede, conforme PA nº 12425/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 8 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2360/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 12336/2019,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora GLEIZILENE BRAZ PEREIRA DOS SANTOS, código s163180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Quirinópolis, anteriormente ocupada pela servidora RENATA OLIVEIRA SOUSA, código s202757, a partir de 31 de julho de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2361/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor dos Processos Administrativos nº 9547/2019 e nº 12251/2019,

Considerando a edição da Resolução Administrativa nº 17, de 26 de fevereiro de 2019; e

Considerando o teor das alíneas "a" e "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora ANA CAROLINA ROCHA, código s164020, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Luziânia para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 2º Considerar removido o servidor OSVALDO PEREIRA DE MORAIS NETO, código s162701, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 3º Considerar removido o servidor CLÁUDIO NUNES REZENDE SANTANA, código s000223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 4º Considerar removida a servidora STEFANIE MOREIRA RIBEIRO PINTO COELHO, código s203459, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 5º Considerar removida a servidora ANAÍLE FLÔRES DE PAULA PACHECO, código s203011, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Inhumas para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 6º Considerar removida a servidora CLÁUDIA CRISTINA BRZESKI MAIA RORIZ, código s011730, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 7º Considerar removido o servidor THALES RODRIGUES BOSCO, código s203155, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos da alínea "b", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 8º Considerar removido o servidor CARLOS AUGUSTO GUIMARÃES DE OLIVEIRA, código s203258, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para o Quadro de Lotação Provisória da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos da alínea "a", do inciso II, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2362/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e teor dos Processos Administrativos nº 9547/2019 e nº 12251/2019,

Considerando a edição da Resolução Administrativa nº 17, de 26 de fevereiro de 2019; e

Considerando o teor do inciso I, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar removida a servidora ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a Equipe de Apoio da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos do inciso I, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 2º Considerar removido o servidor GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos do inciso I, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 3º Considerar removido o servidor AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos do inciso I, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 4º Considerar removido o servidor RUBERVAL ACOSTA, código s003125, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos do inciso I, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 5º Considerar removida a servidora MARIANA BARBOSA SILVA, código s203281, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a Equipe de Apoio da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, nos termos do inciso I, do art. 1º, da Portaria TRT 18º GP/GDVP/SGPe nº 2115/2019.

Art. 6º Alterar a vinculação das funções comissionadas ocupadas pelos servidores abaixo relacionados, do Grupo de Apoio aos Juizes Volantes para a Equipe de Apoio da Secretaria da Corregedoria Regional, a partir de 23 de julho de 2019, conforme segue:

ANA CLAUDIA DA COSTA, código s009980, Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5;

GUSTAVO HENRIQUE DALLA MUTTA DE MENEZES, código s203230, Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5;

AUGUSTO CÉSAR DOS SANTOS E SILVA, código s203023, Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5;

RUBERVAL ACOSTA, código s003125, Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5;

MARIANA BARBOSA SILVA, código s203281, Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5;

THALES RODRIGUES BOSCO, código s203155, Assistente de Juiz Volante, código TRT 18ª FC-5.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 2363/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 1889/2019,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora THAIS LOPES MACHADO BIER, código s203330, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de agosto de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 8 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**Resolução****Resolução Administrativa****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 64/2019

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior nos dias 16 e de 20 a 23/08/2019, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa extraordinária hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do

Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos e Aldon do Vale Alves Taglialegna, e, ainda, o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999), Vice-Presidente e Corregedor, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12014/2019 (MA-76/2019), RESOLVEU, por unanimidade, suspender as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior nos dias 16 e de 20 a 23 de agosto de 2019, em razão da participação de Sua Excelência na “reunião para troca de boas práticas nos procedimentos de mediação e conciliação de conflitos coletivos, inclusive os de natureza pré-processual”, conduzida pelo Ministro Vice-Presidente do TST, Renato de Lacerda Paiva, a ser realizada nos dias 15, 16 e 21 de agosto de 2019, bem como no “Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas”, no período de 21 a 23 de agosto de 2019, ambos os eventos no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 65/2019

Suspende as férias do Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos no dia 21 de agosto de 2019, pelos motivos que especifica.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa extraordinária hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos e Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12123/2019 (MA-75/2019), RESOLVEU, por unanimidade, suspender, em 21 de agosto de 2019, as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos pela Resolução Administrativa nº 8/2019, em razão da participação de Sua Excelência no evento “Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas”, a ser realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 66/2019

Altera as férias do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, de 1º a 31/10/2019 para 02/09 a 02/10/2019, e dá outras providências.

CERTIFICO que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa extraordinária hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos e Aldon do Vale Alves Taglialegna, e, ainda, o impedimento do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento (art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12112/2019 (MA-80/2019), RESOLVEU, por unanimidade, alterar as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento pela Resolução Administrativa nº 22/2019, de 1º a 31/10/2019 para 02/09 a 02/10/2019, com acréscimo de 1 (um) dia de férias residuais, totalizando 31 (trinta e um) dias de afastamento, o que autoriza a convocação de magistrado de primeiro grau e mantém a distribuição regular de processos no período, nos termos do que dispõe o §1º do art. 10 da RA nº 60/2017, alterada pela RA nº 01/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 08 de agosto de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida

Secretário-Geral da Presidência

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 9 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	NATALIA CAMARGO RABUSKE	
CARGO OU FUNÇÃO	SECRETÁRIA-EXECUTIVA CEJUSC	
LOTAÇÃO	Foro Trabalhista de Anápolis	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	3.300,00
	Saque	1.500,00
	Obrigações patronais	200,00
	Total	5.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	04/11/2019
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	04/12/2019
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Ricardo Lucena

Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

(Assinado e datado eletronicamente)

Goiânia, 7 de agosto de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12449/2019 – SISDOC

Interessado(a): JOSÉ DONIZETI VIEIRA JUNIOR

Assunto: Licença Paternidade e Prorrogação

Decisão: Deferimento da licença paternidade no período de 03 de agosto a 07 de agosto de 2019 e da respectiva prorrogação, no período de 08 de julho a 22 de agosto de 2019);

Processo Administrativo nº: 12314/2019

Interessado: JOÃO PAULO BRAZIL SILVA

Assunto: Averbação de tempo de contribuição

Decisão: Deferido

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**Aviso/Comunicado**

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2019

Registro de preços para contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de painel de LED, incluindo a instalação, montagem, desmontagem e operação dos equipamentos, conforme edital.

Data da Sessão: 23/08/2019, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244

BRUNO DAHER DE MIRANDA

Pregoeiro

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGP	1
DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
Portaria DG/SGPE	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
Resolução	3
Resolução Administrativa	3
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	5
Despacho	5
Despacho SOF	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
Aviso/Comunicado	5
Aviso/Comun/SLC	6